



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	117
PUBLICADA NO	
DOU de	10/02/14
Seção	2
Pág.	23

PORTARIA Nº 117, DE 30 DE JANEIRO 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001704/2014-54, resolve:

I - Extinguir, a partir de **01.02.2014**, o contrato de Professor Temporário por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **FRANCISCO AURELIANO VIDAL**, Professor Temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 2020719, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.

II - Homologar os atos praticados pelo interessado no período de 19.10.2013 a 31.01.2014, na função de Professor Temporário.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
EM 14/02/14